



Índice

Poder Legislativo	2
DECRETO	2
DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2026	2
Secretaria Municipal de Governo e Gestão - SEMGOV	2
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	2
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026	2
Secretaria Municipal de Cultura - SEMC	4
TERMOS DE PREMIAÇÃO CULTURAL	4
EXTRATOS DE TERMOS DE PREMIAÇÃO CULTURAL	4

Poder Legislativo

DECRETO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2026
DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2026.**

Dispõe sobre o Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado do Maranhão, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Luzia - MA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno,

CONSIDERANDO as comemorações do aniversário do Município de Santa Luzia – MA, celebrado no dia 26 de março;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a discricionariedade do Poder legislativo na organização de seus trabalhos internos;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Santa Luzia – MA, no dia 27 de março de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º Fica suspensa a sessão ordinária que seria realizada na data mencionada no artigo anterior.

Art. 3º As atividades administrativas serão retomadas normalmente no dia 30 de março (segunda-feira).

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado do Maranhão em 25 de março de 2026.

Ariel Miranda Andrade

Presidente- CMSL

Francivan Lima da Conceição

Vice-Presidente

Ana Paula Lima Santos de Sousa

1ª Secretária

Linalva Nascimento dos Santos Reis

2ª Secretária

Registre-se e Publique-se

Em 25 de março de 2026.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: m3v5bbcm4320260325160319

**Secretaria Municipal de Governo e Gestão -
SEMGOV**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO

ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA
LUZIA/MA. HOMOLOGAÇÃO. Homologo o
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025
Processo Administrativo nº 03/2026, que tem
como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA
FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO
(MARMITEX), PARA O MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA-MA. com amparo legal na Lei
Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, em
conformidade com o especificado: A empresa E
V SIRQUEIRA
LTDA CNPJ 44.728.926/0001-73, foi
a vencedora de todos os itens (01, 02, 03, 04, 05
E 06), que homologou o seguinte valor:
R\$ 642.800,00 (Seiscentos e quarenta e dois mil e
oitocentos reais). Santa Luzia/MA. Leandro
Dutra de Andrade. Secretário de Gestão e
Governo. Portaria 004/2025.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica

Código identificador: sv9to74liyo20260325160340

Secretaria Municipal de Cultura - SEMC

TERMOS DE PREMIAÇÃO CULTURAL

EXTRATOS DE TERMOS DE PREMIAÇÃO CULTURAL

EXTRATOS DE TERMOS DE PREMIAÇÃO CULTURAL

TERMO DE PREMIAÇÃO Nº 01/2026/SEMC, EDITAL SIMPLIFICADO – PREMIAÇÃO CULTURAL/ EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026/SEMC/Processo Administrativo nº 000.001/2026/Premiação Música, Artesanato e Literatura. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Santa Luzia – MA. PROPONENTE: FRANCISCO DAMACENA SOUSA, CPF nº 066.337.753-69. OBJETO: premiação dos escritores locais do Coletivo de Escritores Luzienses. VIGÊNCIA: 01/03/2026 até 30/03/2026, VALOR: R\$ 22.500,00 – vinte e dois mil e quinhentos reais. MODALIDADE: Edital Simplificado de Chamamento Público. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016, Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024. RECURSOS: **POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB LEI Nº 14.399/2022** . Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: **LEI Nº 625/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025 – Órgão:** 02 – PODER EXECUTIVO • **Unidade Orçamentária:** 02 22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA • **Programa de Trabalho:** 13.392.0597.1172.0000 – Apoio ao Setor Cultural – Lei nº 14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura • **Natureza:** 3.3.90.31.00 • **Descrição:** Premiações Culturais, Artísticas, Desportivas, Festivas, Literárias. • **Fonte:** 0597. • **Valor:** 200.000,00 (duzentos mil reais). Pela Contratante assina o Sr. JOSÉ FELIPE SOUZA JÚNIOR, Portaria 013/2025 – Secretário Municipal de Cultura. Representante Legal. Santa Luzia/MA, 25/03/2026.

TERMO DE PREMIAÇÃO Nº 02/2026/SEMC, EDITAL SIMPLIFICADO – PREMIAÇÃO CULTURAL/ EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026/SEMC/Processo Administrativo nº 000.001/2026/Premiação Música, Artesanato e Literatura. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Santa Luzia – MA. PROPONENTE: LUZINEIDE CONCEIÇÃO DA SILVA, CPF nº 633.812.143-49. OBJETO: premiação dos músicos locais do Coletivo de Músicos Luzienses, composto por oitenta artistas. VIGÊNCIA: 01/03/2026 até 30/03/2026, VALOR: R\$ 120.000,00 – cento e vinte mil reais. MODALIDADE: Edital Simplificado de Chamamento Público. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016, Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024. RECURSOS: **POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB LEI Nº 14.399/2022** . Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: **LEI Nº 625/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025 – Órgão:** 02 – PODER EXECUTIVO • **Unidade Orçamentária:** 02 22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA • **Programa de Trabalho:** 13.392.0597.1172.0000 – Apoio ao Setor Cultural – Lei nº

14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura • **Natureza:** 3.3.90.31.00 • **Descrição:** Premiações Culturais, Artísticas, Desportivas, Festivas, Literárias. • **Fonte:** 0597. • **Valor:** 200.000,00 (duzentos mil reais). Pela Contratante assina o Sr. JOSÉ FELIPE SOUZA JÚNIOR, Portaria 013/2025 – Secretário Municipal de Cultura. Representante Legal. Santa Luzia/MA, 25/03/2026.

TERMO DE PREMIAÇÃO Nº 03/2026/SEMC, EDITAL SIMPLIFICADO – PREMIAÇÃO CULTURAL/ EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026/SEMC/Processo Administrativo nº 000.001/2026/Premiação Música, Artesanato e Literatura. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Santa Luzia – MA. PROPONENTE: SHEILA DA SILVA PORTO, CPF nº 806.410.082-87. OBJETO: premiação de artesãos e artesãs locais do Coletivo de Artesãos Luzienses, composto por 110 artesãos. VIGÊNCIA: 01/03/2026 até 30/03/2026, VALOR: R\$ 57.500,00 – cinquenta sete mil e quinhentos reais. MODALIDADE: Edital Simplificado de Chamamento Público. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016, Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024. RECURSOS: **POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB LEI Nº 14.399/2022.** Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: LEI Nº 625/2025, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025 – Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO • Unidade Orçamentária: 02 22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA • Programa de Trabalho: 13.392.0597.1172.0000 – Apoio ao Setor Cultural – Lei nº 14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura • Natureza: 3.3.90.31.00 • Descrição: Premiações Culturais, Artísticas, Desportivas, Festivas, Literárias. • Fonte: 0597. • Valor: 200.000,00 (duzentos mil reais). Pela Contratante assina o Sr. JOSÉ FELIPE SOUZA JÚNIOR, Portaria 013/2025 – Secretário Municipal de Cultura. Representante Legal. Santa Luzia/MA, 25/03/2026.



Publicado por: JOSÉ FELIPE SOUZA JÚNIOR

Código identificador: \$2cEpOleLG6w



**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA:06191001000147
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Nagib Haickel, S/N, Centro, Santa Luzia, MA
Cep: 65390-000

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Informações: prefeitura@santaluzia.ma.gov.br

MUNICÍPIO DE SANTA
LUZIA:06191001000147

/C=BR/ST=MA/L=SANTA LUZIA/O=ICP-Brasil
/OU=videoconferencia/OU=49381198000190/OU
=Pessoa Juridica
A1/OU=ARSOMAX/OU=Autoridade
Certificadora ALTERNATIVE/CN=MUNICÍPIO
DE SANTA LUZIA:06191001000147
Data:25.03.2026 21:10